

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Convite: 018/2015- Proc. n. 044/2015**

**ATA DE JULGAMENTO**

Às 08:00 horas e 15 minutos de tolerância do dia 12 (doze) de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação a saber: ANTONIO TELES DE OLIVEIRA, PAULO ARAUJO E JOÃO TELES DE OLIVEIRA, designados conforme Decreto nº 007/2015, de 03/01/2015, regularmente publicado na forma da lei, sob a Presidência do Primeiro declarado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de n.º 018/2015 de 04 de maio de 2015, oriundo do proc. administrativo de n. 044/2015, relativo aquisição de materiais de construção, na reforma dos banheiros publicos na praça da matriz de Edéia-Go., , conforme projeto e solicitação da Sec. De Obras e Serviços urbanos, até 31/05/2015, que fazem parte do presente Processo, com os seguintes itens: 10 Unid de coluna de 8mm; 7 Unid de vaso sanitario acoplado; 3 Unid de Mictorio; 6 Unid de torneira para lavatoria b movel; 25 Unid de Grafilito; 10Unid de tee de 25mm; 10 Unid de te de 30mm; 20 pc de rejunte de 5kg; 20 ba de tubo de 25mm; 20 ba de tubo de 50mm; 20 ba de tubo de esgoto 100mm; 10 Unid de curva de pvc 25mm; 10 Unid de tee de 25mm; 10 Unid de tee de 50mm; 10 Unid de tee de 100mm; 10 Unid de joelho de 50mm; 10 pc de joelho de esgoto 100mm; 5 Unid de ralo seco; 7 Unid de anel de vedação vaso; 7 Unid de tubo ligação cromado; 6 Unid de sifao; 130 m<sup>2</sup> de piso ceramico 50x50 lisa; 20 m<sup>2</sup> de piso ceramico anti derrapante; 180 m<sup>2</sup> de Revestimento ceramico; 30 pc de argamassa interna piso sobre piso; 60 pc de Argamassa; 4 Unid de registro de gaveta1; 6 Unid de Chuveiro; 2 Unid de registro pressao; 7 Unid de tampa para vaso; 1000 Unid de telha plan; 2 pc de prego 17x21; 2 Unid de prego 18x24; 4 Unid de plafom; 80 m de fio de 2,5; 80 mts de fio de 4,0 e 4 Unid de interruptor 1 tecla + tomada. Onde apresentaram propostas as seguintes Empresas, por item: NC TINTAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 09.834.170/0001-08, estabelecida na cidade de Edéia-Go., Av. 7 de Setembro, n. 269, centro - CEP-75.940-000; WEDES E ROSA

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Convite: 018/2015- Proc. n. 044/2015**

LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 07.160.158/0001-78, estabelecida na cidade de Edéia-Go., \_a Av. Albertino Pereira de Lacerda, Qd-1, Lt-33-A, St. Aeroporto - CEP-75.940-000 e FERNANDES E KATAKI COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.734.235/0001-70, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. 7 de Setembro, n. 269, centro - CEP-75.940-000. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu os envelopes contendo as documentações exigidas no Edital dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todas as propostas apresentadas, contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo os envelopes das Convite: 0/2015- Proc. n. 044/2015 propostas apresentadas a Comissão de Licitação, com os seguintes valores, por item: NC TINTAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 09.834.170/0001-08, no valor de R\$ 16.443,26, conforme proposta apresentada; WEDES E ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 07.160.158/0001-78, no valor total de R\$ 15.911,50, conforme proposta apresentada e FERNANDES E KATAKI COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.734.235/0001-70, no valor total de R\$ 16.711,38, conforme proposta apresentada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteram as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pela Empresa: WEDES E ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 07.160.158/0001-78, no valor total de R\$ 15.911,50, conforme proposta apresentada, foi a mais vantajosa para esta administração, por ser a proposta de menor preço, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato continuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Convite: 018/2015- Proc. n. 044/2015**

em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor da Empresa WEDES E ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 07.160.158/0001-78, estabelecida na cidade de Edéia-Go., \_a Av. Albertino Pereira de Lacerda, Qd-1, Lt-33-A, St. Aeroporto - CEP-75.940-000. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam.

ANTONIO TELES DE OLIVEIRA  
Presidente

PAULO ARAUJO  
Membro

JOÃO TELES DE OLIVEIRA  
membro

  
NC TINTAS EIRELI-ME

  
WEDES E ROSA LTDA

  
FERNANDES E KATAKI COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar e adjudicar a favor dos PROPONENTES: WEDES E ROSA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n 07.160.158/0001-78, estabelecido na cidade de Edéia-Go., a Av. Albertino Pereira de Lacerda, Qd- 1, Lt-33-A, St. Aeroporto – 75.940-000, os itens de 01 a 37, no valor total de R\$ 39.917,20 (trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos) e a empresa NC TINTAS – BIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o n. CNPJ sob o n 19.834.170/0001-08, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Av. Washington Luiz, Qd-28, Lt-14, centro – 75.940-000, os itens de 38 a 55, no valor de R\$ 16. 392,00 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e dois reais).

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

**Art. 3** – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,  
Estado de Goiás, aos dezoito (18) dia do mês de Agosto de 2015.

  
ELSON TAVARES DE FREITAS  
Prefeito Municipal